



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do telegra
ma de 15 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral de Pontalina, 45ª Zona
Eleitoral;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato nº 531, de 5 de Junho
último que designou Job Garcia para as funções de Juiz Preparador de
Aloândia, termo da mesma Zona e designar para substituí-lo na aludida
função o cidadão Camilo Sobrinho, Juiz Municipal do mesmo termo.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, em Goiânia, aos 26 de Julho de 1954.

*Anote-se
27.7.54
Zozuca*

Desor. Clóvis Roberto Esselin,